

**D281 TERMINAL UMUARAMA - ESCOLA I.F.T.M**

90-Ponto Final.....: **TERMINAL UMUARAMA**

70-Ponto de Retorno.....: **ESCOLA I.F.T.M.**

**Segundas, Terças e Quintas**

D281		
Carro	Ponto Final	Ponto Retorno
1	06:20	06:55
3	06:40	07:15
4	06:45	07:20
5	06:50	07:25
6	07:35	08:10
1	07:40	08:15
2	07:43	08:18
5	08:30	09:05
1	10:45	11:20
3	11:45	12:20
1	12:10	12:45
1	14:10	14:45
3	14:25	15:00
4	15:00	15:35
1	16:00	16:35
3	16:05	16:40
5	16:10	16:45
4	16:15	16:50
1	17:20	17:55
1	18:40	19:15

Viagens: 20,0

**Quartas e Sextas**

D281		
Carro	Ponto Final	Ponto Retorno
1	06:20	06:55
3	06:40	07:15
4	06:45	07:20
5	06:50	07:25
6	07:35	08:10
1	07:40	08:15
2	07:43	08:18
5	08:30	09:05
1	10:45	11:20
2	11:45	12:20
3	12:00	12:35
1	12:10	12:45
2	13:15	13:50
3	13:20	13:55
4	14:10	14:45
1	15:00	15:35
4	16:00	16:35
5	16:10	16:45
4	17:20	17:55
4	18:40	19:15

Viagens: 20,0

**Sábados**

D281		
Carro	Ponto Final	Ponto Retorno
1	07:05	07:40
1	12:05	12:40
1	19:05	19:40

Viagens: 3,0

**Domingos e Feriados**

D281		
Carro	Ponto Final	Ponto Retorno
1	07:05	07:40
1	12:05	12:40
1	19:05	19:40

Viagens: 3,0

» **ALTERAÇÃO A PARTIR DE: 20/01/2025**

- 1) AJUSTE NO QUADRO DE HORÁRIOS ÀS SEGUNDAS, TERÇAS E QUINTAS;
- 1.1) AJUSTE NO QUADRO DE HORÁRIOS ÀS QUARTAS E SEXTAS.

» **OBSERVAÇÕES:**

- 1) **ATENDIMENTO ESCOLA I.F.T.M.**
- 1.1) Os **motoristas** que operam os veículos da **Linha D281**, **não estão autorizados** a efetuar **Embarque/Desembarque** de **passageiros**, ou **alunos da Escola I.F.T.M.**, **fora dos pontos de parada regulamentares**, alocados pela SETTRAN, seja dentro ou fora da área da escola.

## D281 TERMINAL UMUARAMA - ESCOLA I.F.T.M

## » ITINERÁRIO DE IDA

TERMINAL UMUARAMA  
 AVENIDA AFONSO PENA  
 RUA REPÚBLICA DO PIRATINI  
 TRINCHEIRA SOB BR 050  
 RUA REPÚBLICA DO PIRATINI  
 AVENIDA COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA  
 AVENIDA ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE REZENDE  
 ROTATÓRIA - PRAÇA JOAQUIM FONSECA E SILVA  
 AVENIDA ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE REZENDE  
 ANEL VIÁRIO AYRTON SENNA  
 RETORNO  
 ANEL VIÁRIO AYRTON SENNA  
 AVENIDA ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE REZENDE  
 ROTATÓRIA  
 RODOVIA COMUNITÁRIA NEUZA REZENDE  
 RODOVIA MUNICIPAL JOAQUIM FERREIRA  
 ESTRADA PARA ESCOLA I.F.T.M  
 ESCOLA I.F.T.M

EXTENSÃO IDA

19,9 Km

## » ITINERÁRIO DE VOLTA

ESCOLA I.F.T.M  
 ESTRADA PARA ESCOLA I.F.T.M  
 RODOVIA MUNICIPAL JOAQUIM FERREIRA  
 RODOVIA COMUNITÁRIA NEUZA REZENDE  
 ROTATÓRIA  
 AVENIDA ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE REZENDE  
 ANEL VIÁRIO AYRTON SENNA  
 RETORNO  
 ANEL VIÁRIO AYRTON SENNA  
 AVENIDA ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE REZENDE  
 ROTATÓRIA - PRAÇA JOAQUIM FONSECA E SILVA  
 AVENIDA ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE REZENDE  
 ALÇA DE ACESSO VIADUTO REGIS BITTENCOURT  
 VIADUTO REGIS BITTENCOURT  
 RODOVIA BR-050 - SENTIDO ARAGUARI  
 AVENIDA PROFESSORA MINERVINA CANDIDA DE OLIVEIRA  
 RUA DR. LUIZ ANTÔNIO WAACK  
 AVENIDA JOÃO PINHEIRO  
 TERMINAL UMUARAMA

EXTENSÃO VOLTA

20,2 Km

A Permissionária obriga-se a cumprir esta programação, a partir de: 20/01/2025

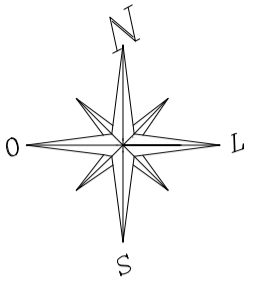
de acordo com a Lei Nº 9.279 de 25/07/2006 que organiza o serviço de Transporte Coletivo da cidade de Uberlândia-MG

Uberlândia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SETTRAN

PERMISSIONÁRIA

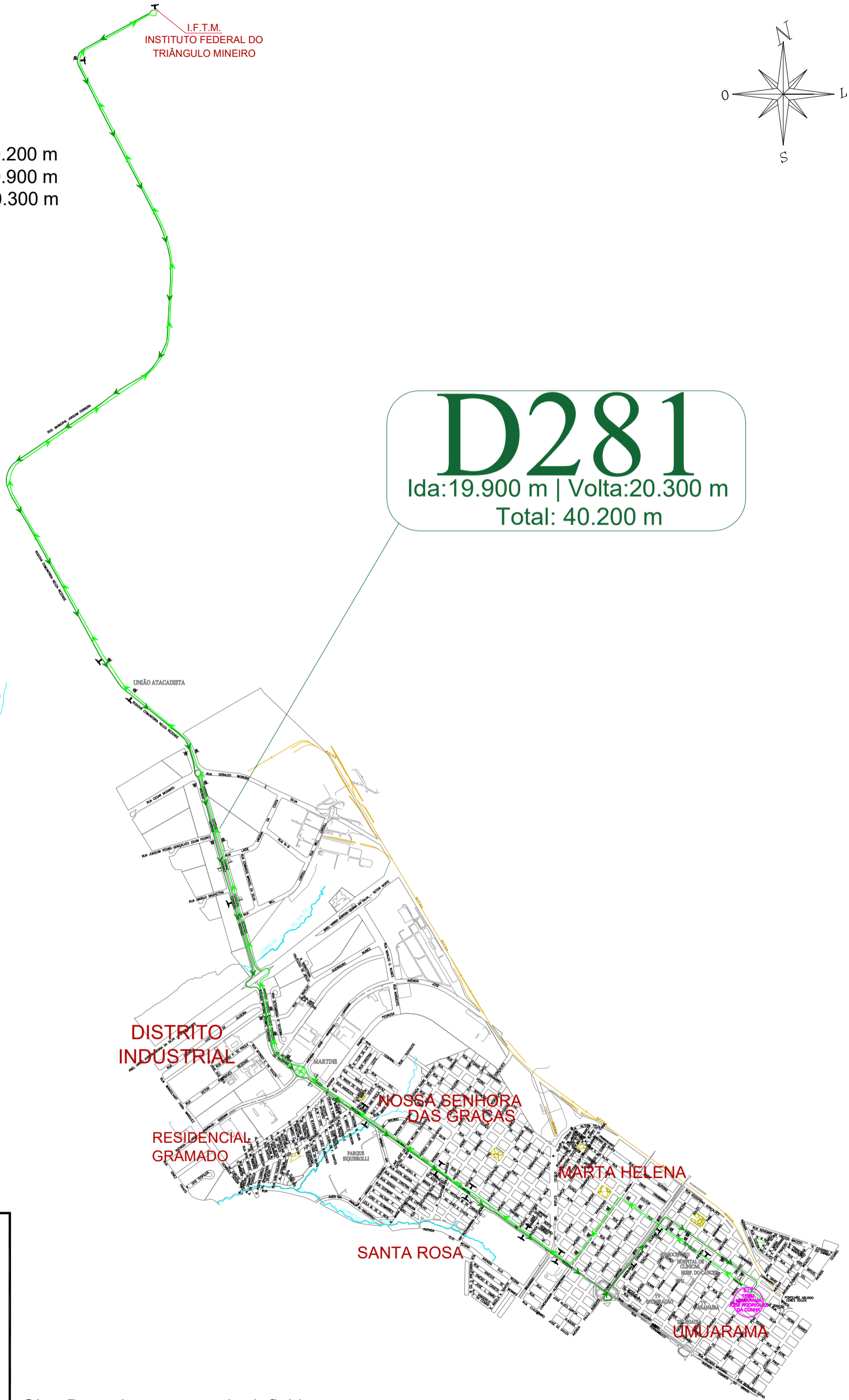
# ITINERÁRIO DA LINHA D281 TERMINAL UMUARAMA - ESCOLA I.F.T.M



Extensão:.....40.200 m  
█ Extensão Ida:.....19.900 m  
█ Extensão Volta:.....20.300 m

## D281

Ida: 19.900 m | Volta: 20.300 m  
Total: 40.200 m



LEGENDA	
<span style="color: green;">█</span>	ITINERÁRIO
	ABRIGO
	PONTALETE
	POSTE
	SENTIDO DA LINHA
	PONTALETE COM MARQUISE
	POSTE COM MARQUISE

Obs: Desenho sem escala definida.

 <b>SETTRAN</b> DIRETORIA DE TRANSPORTES SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS	ASSESSOR DE TRANSPORTES FLÁVIO LUIZ PEREIRA	DIRETOR DE TRANSPORTES ----	COORDENADOR DE PLAN. DE TRANSPORTES ANDROLINO DE SOUSA	TÉCNICO RESPONSÁVEL RENATO	LEVANTAMENTO RENATO	DESENHO EGLE BORGES	DATA DO DESENHO 15/OUT/2018
--	---	--	--------------------------------	---	-------------------------------	------------------------	------------------------	--------------------------------